



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 116/2011

Conceder férias ao servidor **HEMERSON YUKIO YOKOTA**.

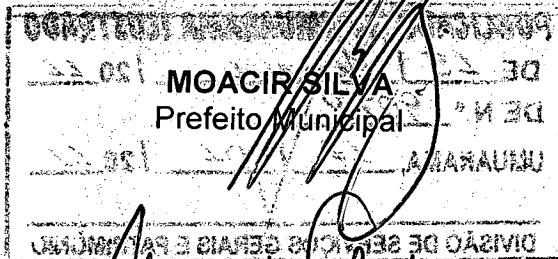
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **HEMERSON YUKIO YOKOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.500.313-4 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão Secretario de Defesa Social, nomeado em 05 de janeiro de 2009, lotado na Secretaria de Defesa Social, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, usufruindo-as de 24 de janeiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTAL Nº 1.000/11

LEI Nº 1.000/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

2011

Art. 1º. O presente é a Lei que cria o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a denominação de Auxiliar de Serviços Gerais, com a atribuição de executar as tarefas de limpeza, conservação e manutenção dos bens materiais, mobiliário e equipamentos, bem como a limpeza e conservação dos ambientes internos e externos das repartições públicas municipais, sob a supervisão direta ou indireta do chefe de Serviço ou de quem ele designar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 15 de Janeiro de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	de Janeiro / 20 11
DE N.º	9049
UMUARAMA,	15 / 01 / 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO ODEBRECHT
Secretário de Administração